CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO

“JUVELINA NEVES”

PARANAGUÁ

JUNHO/ 2022

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

“Uma proposta pedagógica é um caminho, não é um lugar. Uma Proposta Pedagógica é construída no caminho, no caminhar. Toda proposta pedagógica contém uma história que precisa ser contada. Toda proposta pedagógica possui uma aposta. Nasce de uma realidade que pergunta e é também busca de uma resposta. Toda proposta é situada, traz consigo o lugar de onde fala e a gama de valores que a constitui. Traz também as dificuldades que enfrenta os problemas que precisam ser superados e a direção que a orienta. E essa sua fala do desejo (...) nunca uma fala acabada, não aponta **o** lugar, **a** resposta, pois, se traz **a** resposta, já não é uma pergunta. Aponta isso sim, um caminho também a construir.” (KRAMER, 1999. P.169)

PARANAGUÁ

JUNHO/ 2022

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....5

QUADROS DE ATOS 6

HISTÓRICO 7

I CONCEPÇÃO DE CRIANÇA, INFÂNCIA, EDUCAÇÃO INFANTIL, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM, CIDADÃO, CULTURA, DIVERSIDADE, IDENTIDADE E DIFERENÇA 7

III ARTICULAÇÃO ENTRE AS AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR E PROCESSO DE ACOLHIMENTO E ADAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS E DE SUAS FAMÍLIAS.....13

IV O REGIME DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR.....14

CALENDÁRIO ESCOLAR.....18

CALENDÁRIO DE REUNIÕES APMF E CONSELHO ESCOLAR.....18

V DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RESGUARDADAS AS ESPECIFICIDADES ETÁRIAS DAS CRIANÇAS E DA EDUCAÇÃO INFANTIL 19

VI RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, ESPECIFICANDO CARGOS E FUNÇÕES, HABILITAÇÃO E NÍVEIS DE ESCOLARIDADE.....20

VII POLÍTICAS DE INCLUSÃO 21

VIII ARTICULAÇÃO ENTRE FAMÍLIA E COMUNIDADE 23

IX A GESTÃO ESCOLAR EXPRESSA ATRAVÉS DE PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS E DE FORMA COLEGIADA, EFETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR 23

X A ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM O ENSINO FUNDAMENTAL, GARANTINDO A ESPECIFICIDADE DO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE 26

XI A ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS GRUPOS DE CRIANÇAS, INDICANDO CADA UM DELES A FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS, O NÚMERO DE CRIANÇAS E PROFESSORES.....27

XII AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA.....28

XIII AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ANUAL E REELABORAÇÃO COLETIVA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.....29

XIV A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO 30

XV A SELEÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS, CONHECIMENTOS E ATIVIDADES NO TRABALHO PEDAGÓGICO.....32

PLANO CURRICULAR.....35

REFERÊNCIAS.....36

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil do Campo "Juvelina Neves" código: 41150449

Endereço: Praia de Encantadas/ Ilha do Mel/ Paranaguá-PR- C.E.P. 83.251-000

Telefone: 41 3420-2861

Nome da Equipe Diretiva: Joice Cristina P Nome da Equipe diretiva: Joice Cristina Pereira/ Tatiana Costa Passos

Supervisora Pedagógica: Franciele Vieira Queiroz/ Pedagoga: Daniele Kundy

E-mail da Equipe diretiva: educacaoinfantilpgua@gmail.com

Dependência Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral
Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Paranaguá

Decreto de Criação nº 2.6640- 28/06/2012
Ato de autorização: Nº3117 de 05/12/2017- COMED/PGUA

Resolução de funcionamento : Nº 033/17 em 18/12/2017

Ato administrativo de aprovação do Regimento Escolar PARECER Nº 02/2018- COMED/PGUA

Ato administrativo de aprovação do Estatuto do Conselho Escolar RESOLUÇÃO Nº 21/2018- COMED/PGUA

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADO POR ESTA INSTITUIÇÃO

(X) Educação do Campo

( ) Educação Especial

(X) Educação Infantil

QUADROS DE ATOS

Tipo	Ato N°	Data	Descrição	Revogação	Vigência	Observações
Decreto	2.640	28/06/2012	Criação Institucional		Na mesma data	Criação do CMEI Juvelina Neves
Resolução	033/17	18/12/2017	Autorização de Funcionamento		02 anos	Atendimento a crianças de 02 a 05 anos.
Deliberação	014/16	26/12/16	Aprovação do Projeto Político Pedagógico		Na mesma data	
Ato Administrativo	008/18	18/04/2018	Estatuto do Conselho Escolar		02 anos	Aprovação do Estatuto

HISTÓRICO

A Proposta Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil "Juvelina Neves", é resultado da reflexão e investigação de toda a comunidade e dos Profissionais da Educação envolvidos com o processo educativo, de uma forma onde todos através da ação educativa tem como norte, fundamentos estruturados no planejamento participativo, estabelecendo assim diretrizes capazes de proporcionar à criança a inserção no contexto social.

O C.M.E.I.C. Juvelina Neves", está localizada em Ilha do Mel Encantadas, no município de Paranaguá - estado Paraná,uma área de preservação administrada pelo IAP (Instituto AMBIENTAL DO Paraná),com 25 km de belas praias, sua população distribui-se em alguns pequenos vilarejos. Busca, através da autonomia, da criatividade, da percepção sistêmica, da realidade e do espírito cooperativo dos educandos, promover coletivamente estratégias de aprendizagens significativas que possibilitem, aos nossos alunos, identificar novas formas de se relacionar com o mundo.

A Sra. Juvelina Neves, era descendente do índio Carijó nascida e criada na Ilha do Mel em Encantadas. Viveu da pesca , era uma mulher de vida pacata, mas de grande influência junto à comunidade, soube criar e educar seus filhos dentro da dignidade e respeito, e, que hoje, já na terceira geração. Por ser nativa da Ilha, por sua trajetória como cidadã honrada que foi, coube a ela ter seu nome escolhido dentre os moradores como Patronesse do C.M.E.I.C.

I CONCEPÇÃO DE CRIANÇA, INFÂNCIA, EDUCAÇÃO INFANTIL, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM, CIDADÃO, CULTURA, DIVERSIDADE, IDENTIDADE E DIFERENÇA

A infância em sua origem etimológica significa aquele que não fala aquele que não tem palavra. As crianças aprendem a partir das interações que estabelecem com o meio material e social. O seu desenvolvimento está ligado às experiências que tem oportunidade de viver com o mundo físico e com as pessoas a sua volta. A escola deve ser para crianças "pequenas" um espaço de múltiplas experiências. Para tanto se faz necessário um olhar cuidadoso e atento considerando o máximo as possibilidades de cada educando em particular. A partir disto o ensino infantil deve ser orientado pelas seguintes legislações:

LDB 9394/96

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Resolução CNE/CEB nº05/2009

Art 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Art. 6º As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios: I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática. III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Art 7º Na observância destas Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

- oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Art.8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

§ 2º Garantida a autonomia dos povos indígenas na escolha dos modos de educação de suas crianças de 0 a 5 anos de idade, as propostas

pedagógicas para os povos que optarem pela Educação Infantil devem: *ver os incisos*

§ 3º As propostas pedagógicas da Educação Infantil das crianças filhas de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, devem: *ver os incisos*

Devemos dar a devida importância para estes conceitos no quesito idade, a classificação das pessoas pela faixa etária é comum às diversas culturas e organizações políticas, pois a idade marca o sentido temporal. Porque nós aprendemos a fazer "aniversário ou completar anos", e isso configura uma imagem significativa de nossa existência. Ser criança, jovem, adulto ou velho é situar-se num grupo socialmente reconhecido e definido, ter uma determinada idade significa seguir a normativa precisa de um tipo de comportamento, ou seja, fazer ou não fazer uma série de coisas, e levar em consideração as expectativas sociais. Sabemos que nem toda criança usufrui sua infância como prevêem os dispositivos jurídicos, devido ao fato de trabalharem, cuidarem de seus irmãos, ficam desacompanhadas, e reclusas nos lugares onde moram, pelas situações adversas de pobreza e ou violência.

As crianças aprendem a partir das interações que estabelecem com o meio material e social. O seu desenvolvimento está intimamente relacionado às experiências que têm oportunidade de viver com o mundo físico e com as pessoas a sua volta. A escola deve ser para as crianças pequenas um espaço de múltiplas experiências. Para tanto se faz necessário um olhar cuidadoso e atento educador ao grupo como um todo e cada criança em particular, considerando ao máximo as possibilidades de cada um.

Assim entendemos que tais representações anterior, referente à infância, têm imagem desqualificada, como grupo social e a ela é imposta uma monitória social.

A infância só tem importância pelo que virá a ser não pelo que é, as representações sociais dos adultos, frente a essa faixa etária levam a sensação de pouca responsabilidade coletiva, mantendo um sentimento comum de infância como questão privada de cada família, à preocupação mais com o futuro que com o presente. No entanto, elas continuam sendo crianças, necessitando de práticas de educação e cuidados de crianças pequenas.

Sendo assim, temos uma proposta de Educação Infantil imprescindível à formação, com a atuação da criança de forma cada vez mais independente,

favorecendo atividades que permitam o desenvolvimento da autoconfiança, da imagem positiva de si mesmo, do autogoverno, da capacidade de realização de escolhas e do exercício da autonomia. Tais objetivos se caracterizam por entender a criança como ser que passa pelo processo da educação, capaz de aprender tarefas, ter suas próprias idéias e vontades, criança que brinca, fantasia, inventa, testa hipótese e elabora conceitos. Enfim nossa proposta lhes dará sustentação, direção e ação educativa.

Iniciamos trazendo presente os objetivos que nos propomos a atingir para, neste sentido, seguir colocando quais os princípios e concepções que os fundamentam e orientam para a concretização desses. Neste sentido o C.M.E.I.C. "Juvelina Neves" busca, através da autonomia, da criatividade, da percepção sistêmica, da realidade e do espírito cooperativo dos educandos, promover coletivamente estratégias de aprendizagens significativas que possibilitem, aos nossos alunos, identificar novas formas de se relacionar com o mundo.

A identidade de uma instituição do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futurosem consenso comproposta pedagógica para a educação infantil que requer valorizar nas crianças, a construção de identidade pessoal, e de sociabilidade, o que envolve um aprendizado de direito e deveres. Nesse sentido o nosso C.M.E.I.C. oferece para as crianças um ambiente físico e social que elas se sintam protegidas e acolhidas, neste caso quanto mais esse ambiente for rico e desafiador, mais a criança poderá ampliar seus conhecimentos em todas as suas relações pessoais e espaciais.

Nossa instituição deixa a criança segura para arriscar novos desafios e vencê-los. Para aprender o aluno precisa ter ao seu lado alguém que o perceba nas diferentes situações de aprendizagem e que lhe responda de forma a ajudá-lo a evoluir no processo. alcançando um nível mais alto do conhecimento e desenvolvimento. Por meio da interação que se estabelece o aluno vai construindo novos conhecimentos, habilidades, e significações.

II PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA E DA COMUNIDADE A QUAL SE INSERE

O Centro de Educação Infantil, está localizada da comunidade de Encantadas

que é famosa por suas praias, pelos passeios na orla marítima, na temporada, pela visitação de turistas que aqui chegam para conhecer e desfrutar de sua beleza. São paisagens distintas. Para preservar o meio ambiente e evitar a degradação da ilha, não é permitido veículos automotores e de tração animal. O perfil socio econômico desta comunidade é média, pois a dependência está no setor turístico, assim permanecendo a cultura pesqueira como manifestação e não como fonte de renda.

Para muitos atrativo local veem da rusticidade e da sensação de isolamento. A iluminação elétrica antes a diesel chegou junto com a copa de 1988 por cabos submarinos. Em alguns pontos a postes de iluminação, e, é sempre uma aventura caminhar à noite com lanterna na mão por trilhas e pontezinhas onde a escuridão cobre o verde luminoso da vegetação durante o dia.

Nos períodos dos meses de junho e julho, as crianças relatam experiências devido a um acontecimento cultural, denominado de "pesca da tainha", onde todos se reúnem na Praia do Miguel, a fim de capturar o pescado e se concentram em acampamentos.

Buscamos através do espírito cooperativo e da combinação de pedagogias assim promovendo o crescimento de interesse da coletividade para a transformação desta comunidade, onde haja condições de viver melhor.

III ARTICULAÇÃO ENTRE AS AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR E PROCESSO DE ACOLHIMENTO E ADAPTAÇÃO DAS CRIANÇAS E DE SUAS FAMÍLIAS

Para a construção de uma proposta pedagógica para educação infantil, temos que dar enfoque na criança e seu desenvolvimento e envolvendo toda a comunidade escolar.

O cuidar e educar precisam estar associados, sendo assim a criança aprende melhor quando interage com o outro, essa interação enriquece seu desenvolvimento. Com ações que devem ser planejadas, sistematizadas, organizadas, em gestões compartilhadas entre crianças, professores, educadores, pais, cada um deles portadores de diferentes culturas, portanto com diferentes concepções de cuidar.

Por este motivo é necessário que haja constante diálogo entre as diferentes culturas que circulam no interior do C.M.E.I.C. em um processo complementar e indissociável, que tenha como um dos objetivos a autonomia física, intelectual e

emocional dos alunos. Conceber um C.M.E.I.C. para a infância é pensar um espaço educativo com ambientes acolhedores, alegres, seguros, instigadores, com profissionais bem qualificados, organizando e oferecendo experiências desafiadoras. Para uma melhor integração entre o C.M.E.I.C. e a família, principalmente no período que corresponde a adaptação das crianças, a diretora e a pedagoga, recebem os alunos no portão assim que chegam, como uma forma de carinho, principalmente para aqueles que têm menor idade e estão frequentando o C.M.E.I.C. pela primeira vez, as educadoras aguardam na porta da sala, para realizar o acolhimento dos nossos pequenos.

Na Educação Infantil a criança envolve simultaneamente os dois processos complementares e indissociáveis: Cuida e Brincar, sendo realizado de maneira planejada e educada para estimular o desenvolvimento (social , motor, cognitivo e emocional), através de um trabalho pedagógico estimulando a aprendizagem por faixa etária.

IV O REGIME DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR

O C.M.E.I.C. "Juvelina Neves" tem como carga horária de funcionamento de 08 horas trabalhadas diariamente, iniciando as 07h30 até às 11h30 no período matutino e das 13h às 17 no período vespertino. A carga horária anual obedece a LDB 9394/96:

> **Art. 31.** A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:
> - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
> - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
> - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;
> - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

A distribuição das turmas no ano letivo de 2022 segue conforme o quadro abaixo:

MANHÃ	TARDE
Pré I	**Maternal I**
Pré II	**Maternal II**

Em nossa rotina do cotidiano escolar são essas: entrada, acolhimento aos alunos, roda da conversa, hora do lanche, atividades pedagógica es dirigidas pelas professoras das respectivas turmas, higiene bucal, banho, parque, recreio dirigido e alimentação com controle nutricional. Nesta rotina inclue atividade externa, pois o entorno da escola é de área verde e praia, o que possibilita o contato do aluno com o o fenômenos da natureza, experimentação e interação com o meio.

Em março de 2020, com a pandemia do novo coronavírus COVID-19, o Ensino Remoto Emergencial foi ofertado em nossa instituição e na rede municipal de ensino, para que, assim, os educandos não perdessem o vínculo com a escola durante o período de isolamento social e com a garantia do direito ao ensino, o qual se apresentou como o único meio de combater a proliferação da COVID-19. Os horários de atendimento foram seguidos os mesmos do funcionamento do C.M.E.I.C, com atividades impressas e via aplicativo Wathsapp. O período remoto se extendeu até o mês de novembro deste ano. O retorno presencial somente para o Pré Escolar se deu de forma gradativa, os pais optaram pelo retorno dos seus filhos, no mês de novembro do ano de 2021.

Neste contexto, o ensino híbrido se constitui como essa combinação entre o remoto e o presencial, o off-line e o on-line, onde os Maternais permanceram com a oferta do Ensino Remoto e o atendimento presencial foi somente para pré escolar e opcional. Mas também, com o uso combinado de ferramentas digitais, material impressos, organização de revezamento de atendimento, dinâmicas individuais e coletivas, discussões em grupo e aulas expositivas. Destaca-se que o ensino híbrido, mescla o ensino on-line e o presencial de forma contínua e, portanto, um complementa o outro.

Os protocolos de retorno do período presencial, na escolas muncipais de Paranaguá, seguiram as seguintes resoluções:

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA - Resolução da SESA n° 860/2021: Altera a

Resolução SESA n° 0735/2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle de COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná. - Resolução n° 4.461/2021: Revoga a Resolução n° 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública de Estado do Paraná.

O retorno presencial às atividades de ensino foi priorizado neste ano letivo vigente;

PROJETOS DA INSTITUIÇÃO

No ano letivo de 2022 foram desenvolvidos os seguintes projetos e estão sequentes no ano letivo de 2022:

NOME DO PROJETO: HIGIENE E SAÚDE

JUSTIFICATIVA: O projeto é uma proposta que possibilita e garante uma aprendizagem efetiva e transformadora de atitudes e hábitos de vida.

PÚBLICO: Todas as turmas do C.M.E.I.C.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Anual

RESPONSÁVEL(eis) pela aplicação: Equipe pedagógica e docente. DESENVOLVIMENTO: O projeto levará a criança perceber a necessidade de adquirir bons hábitos de higiene e identificar as doenças causadas pela falta de higiene.

NOME DO PROJETO: LITERATURA INFANTIL

JUSTIFICATIVA: A leitura propicia um melhor envolvimento social, assim como a melhoria na comunicação e estímulo à critividade e expressão. Este projeto tem caráter o contato da criança com as obras e contos disponíveis na instituição.
PÚBLICO:Todas as turmas do C.M.E.I.C.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Anual

RESPONSÁVEL(eis) pela aplicação: Equipe pedagógica e docente. DESENVOLVIMENTO: Propor aos alunos contato com o acervo bibliográfico da instituição e assim desenvolvendo atividades com a contação de histórias.

NOME DO PROJETO: MINHA ILHA

JUSTIFICATIVA: O projeto promoverá o contato do educando com a cultura local e ilhéu, assim proporcionando momentos de vivenciar as raízes e memórias da Ilha do Mel.

PÚBLICO:Todas as turmas do C.M.E.I.C.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Anual

RESPONSÁVEL (eis) pela aplicação: Equipe pedagógica e docente. DESENVOLVIMENTO: Nas aulas previstas no currículo, em formato interdisciplinar o projeto abordará a memória e história da Ilha do Mel, favorecendo aos alunos contato e valorização com a cultura local.

NOME DO PROJETO: **"Comer e brincar na escola: promovendo hábitos saudáveis e evitando o desperdício"**

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um projeto de formação continuada de profissionais da Educação Infantil na intersecção das áreas de alimentação, movimento e consumo. O projeto cria uma rede composta pelas equipes técnicas das Secretarias de Educação e pelos diferentes profissionais das escolas para a construção de ações educativas sobre s temáticas, no cotidiano das escolas, com envolvimento das famílias.

PÚBLICO:Todas as turmas do C.M.E.I.C.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Anual

RESPONSÁVEL (eis) pela aplicação: Equipe pedagógica e docente através da formação da fundação Cargill/ Instituto Avisa Lá.

DESENVOLVIMENTO: Serão ações educativas incorporadas ao plano pedagógico, contribuindo para a inserção da alimentação e do movimento, na perspectiva da promoção da saúde e da sustentabilidade.

CALENDÁRIO ESCOLAR

• CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 •

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS	0
Férias	29
Recesso	0
Feriado	1

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

DIAS LETIVOS	15
Carga Horária	60
Recesso	1
Feriado	0
Férias	1

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	84
Recesso	1
Feriado	1

LEGENDA
INÍCIO/TÉRMINO DO TRIMESTRE
FORMAÇÃO CONTINUADA/PLANEJAMENTO
FÉRIAS
RECESSO ESCOLAR
CONSELHO DE CLASSE
CONSELHO DE CLASSE FINAL
PRÉ CONSELHO

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS	18
Carga Horária	72
Recesso	1
Feriado	2

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS	22
Carga Horária	88
Recesso	0
Feriado	1

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DIAS LETIVOS	20
Carga Horária	80
Recesso	1
Feriado	1

MÊS	FERIADOS
JAN	01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
MAR	01 CARNAVAL
ABR	15 PAIXÃO DE CRISTO
	21 TIRADENTES
MAI	01 DIA DO TRABALHO
JUN	16 CORPUS CHRISTI
JUL	29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ
SET	07 INDEPENDENCIA DO BRASIL
OUT	07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
	12 NOSSA SENHORA APARECIDA
NOV	02 FINADOS
	15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZ	25 NATAL

Dias Letivos	202
Atividades Docentes	5
Carga Horária	808
Total de férias	30
Total de recesso	24

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS	12
Carga Horária	48
Recesso	9
Feriado	1

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS	23
Carga Horária	92
Recesso	0
Feriado	0

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	84
Recesso	0
Feriado	1

Tenile Cibele do Rocio Xavier
Secretária de Educação

Paula da Silva Inacio Pereira
Superintendente de Planejamento Educacional

Ronaldo Cardoso Alboite
Diretor do Departamento do Ensino

Taynan Marielle Carvalho Boechat
Diretora do Departamento de Educação Infantil

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS	18
Carga Horária	72
Recesso	0
Feriado	3

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

DIAS LETIVOS	19
Carga Horária	76
Recesso	1
Feriado	2

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS	13
Carga Horária	52
Recesso	10
Feriado	1

Periodicidade
1° Trimestre - 07/02 a 13/05 - 64 Dias Letivos
2° Trimestre - 16/05 a 16/09 - 78 Dias Letivos
3° Trimestre - 19/09 a 20/12 - 60 Dias Letivos

Calendário Aprovado pelo COMED PGUÁ - Parecer nº 19/2021

Paranaguá, 01 de dezembro de 2021

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E FESTIVIDADES

MÊS	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PARTICIPANTES
Fevereiro	Matutino e Vespertino	Semana de Adaptação- Atividades Culturais	Todas as turmas
Abril	Matutino e Vespertino	Páscoa	Todas as turmas

Maio	Matutino e Vespertino	Comemorando a Família	Todas as Turmas
Junho	Matutino e Vespertino	Atividade Cultural- Festa Junina	Todas as Turmas
Julho	Matutino e Vespertino	Aniversário de Paranaguá	Todas as Turmas
Agosto	Matutino e Vespertino	Família na Escola	Todas as Turmas
Setembro	Matutino e Vespertino	Atividades Cívicas	Todas as Turmas
Outubro	Matutino e Vespertino	Semana da Criança	Todas as Turmas
Dezembro	Matutino e Vespertino	Família na Escola- Encerramento do Ano Letivo	Todas as Turmas

CALENDÁRIO DE REUNIÕES APMF E CONSELHO ESCOLAR

No C.M.E.I.C., não há composição de APMF, somente Conselho Escolar, segue cronograma da atuação:

DATA / MÊS	PAUTA REUNIÃO
Maio	**Eleição Conselho Escolar- Substituição de membros**
Julho	**Tomada das decisões**
Dezembro	**Tomada de decisões**

V DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RESGUARDADAS AS ESPECIFICIDADES ETÁRIAS DAS CRIANÇAS E DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Conforme a Resolução CNE/CEB 05/09:

> Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à

> confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.
>
> § 1º Na efetivação desse objetivo, as propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:
> I - a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
> II - a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
> III - a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
> IV - o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
> V - o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
> VI - os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
> VII - a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
> VIII - a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
> IX - o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

Considerando que atualmente, a educação visa formar cidadãos críticos, responsáveis e participativos na sociedade a nossa instituição de ensino dispõem as crianças e funcionários um ambiente estimulador e adequado que possibilita o desenvolvimento do seu pensamento lógico e também a sua imaginação. Além do entretenimento, transmite ainda valores e costumes que ajudam a elaborar a própria vida nos aspectos sociais, emocionais e cognitivo da criança, através de situações reais constituindo-se na maneira particular de cada pessoa perceber e se relacionar com o mundo que a cerca.

O nosso C.M.E.I.C. passou por um processo de reforma no ano letivo de 2021 e agora garante um ambiente com iluminação adequada, onde possuímos 03 salas de

aula, 01 banheiro adaptado para a Educação Infantil, um banheiro com padrões normais, 01 refeitório, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 dispensa e pátio livre.

A organização e os espaços se constituem em um instrumento fundamental para a prática educativa com crianças pequenas. Isso implica que, para cada trabalho realizado com as crianças, deve-se planejar a forma mais adequada de organizar o mobiliário dentro da sala, assim como introduzir materiais específicos para a montagem de ambientes novos, ligado aos projetos em curso. Além disso, a aprendizagem transcede o espaço de sala, toma conta da área externa e de outros espaços do entorno escolar, como por exemplo: a escola ao lado, a praça, o mercado, etc. são mais do que locais para simples passeio, podendo enriquecer e potencializar as aprendizagens.

A presente instituição possui uma estrutura física que está sendo adaptada para melhor atender os alunos na eficácia do processo educativo e funcionamento da instituição, a organização educacional possui um estrutura composta de condições humanas e físicas no que diz respeito as instalações, equipamentos e mobiliário projetado de forma tal que o educando sinta bem-estar para receber, assimilar, reforçar e aplicar os conhecimentos. A iluminação, ventilação, organização espacial influem de forma acentuada para criar condições de conforto individual. Os recursos didáticos são adequados para melhor desenvolvimento de aprendizagem, o educando estabelece, sem dúvida, uma relação entre o conforto e a aprendizagem de uma forma inovadora e satisfatória.

O imóvel deverá estar adequado à Educação Infantil e atender as normas de segurança, condições de localização, acesso, salubridade, saneamento, higiene e de infra-estrutura estabelecidas pela legislação municipal e estadual.

VI RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, ESPECIFICANDO CARGOS E FUNÇÕES, HABILITAÇÃO E NÍVEIS DE ESCOLARIDADE

CARGO/FUNÇÃO	PROFISSIONAL	HABILITAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Diretor	Tatiana Costa Pinto Passos	Licenciatura em Letras-Português Psicopedagogia e Educação Infantil	Mestrado Pós Graduação
Pedagogo	Daniele Kundy	Pedagogia Psicopedagogia	Graduação Pós Graduação
Monitor	Carla Cristina Honório dos Santos	Ensino Médio	Médio
Educador Infantil	Fabiani Magri	Magistério Administração	Médio Graduação
Agente Operacional	Ivonete de Souza	Ensino Médio	Médio

VII POLÍTICAS DE INCLUSÃO

A Constituição de 1988 afirma o direito das pessoas com deficiência à educação e ao atendimento educacional especializado, no Art. 208: que estabelece o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: "III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Esse direito está igualmente previsto na Lei 9394/96:

> Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. §2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.
>
> §3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.
>
> Art. 59 . Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:
>
> – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
>
> – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
>
> – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses

educandos nas classes comuns;

– educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

– acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Nessa instituição de Ensino, os alunos amparados pelas leis inclusivas nas Políticas de Inclusão, são acompanhados pelas agentes de apoio educacional, as quais os auxiliam conforme suas necessidades diárias.

Em constantes conversas e trocas de experiências com as educadoras e equipe, as agentes de apoio adaptam as atividades propostas, conforme o currículo, quando necessário, auxiliam na realização das atividades pedagógicas, como também na adaptação e ambientalização escolar na medida em que os alunos inclusivos permitem, procuram auxiliá-los e conduzi-los para que cada vez mais estejam inseridos e socializados com os demais alunos e que adquiriram independência em suas atividades diárias como higiene, alimentação e organização.

Sendo assim todos os profissionais dessa instituição estão contribuindo para que cada vez mais nossos alunos inclusivos possam criar autonomia respeitando seus limites, mostrando a todos os colegiados que ninguém é igual a ninguém e por isso independente de qualquer coisa, todos são dignos de respeito e amor.

VIII ARTICULAÇÃO ENTRE FAMÍLIA E COMUNIDADE

A Educação Infantil tem um papel muito importante na sociedade, pois estamos contribuindo para a formação da criança, cidadão participante do contexto social. Não podemos esquecer que a família tem papel fundamental na vida da criança e é responsável pelos primeiros passos no processo de educar. O Projeto Político Pedagógico desta instituição considera que o C.M.E.I.C. promova uma prática de cuidado e educação na perspectiva da integração dos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/lingüístico e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo, promovendo também a interação entre as diversas áreas de conhecimento e os aspectos da vida cidadã, construindo valores e conhecimentos. Todo esse trabalho desenvolvido é complemento à ação da família. A interação entre essas duas instâncias é essencial para um trabalho de qualidade.

Antes da criança frequentar a instituição é previsto um tempo para que os responsáveis possam conhecer as dependências da instituição, dialogando e possibilitando retirar dúvidas através do diálogo franco e aberto.

Após a matrícula o período de adaptação deverá ser acompanhado, promovendo um acolhimento dos pais, deixando-os seguros. E assim no decorrer da vida da criança na instituição as professoras e equipe pedagógica estarão sempre dispostos a ouvir solicitações, sugestões e reclamações.

Outro instrumento de valor na articulação entre a família e a escola é o Projeto Escola de Pais e os Encontro com as famílias. Os livros da editora S.E.F.E. (Sistema Educacional Família e Escola), serve de orientação com os trabalhos com as famílias,que é desenvolvido na rede de ensino municipal, este espaço busca oportunizar a reflexão e o debate sobre o desenvolvimento da criança e com isto estreita o relacionamento do Centro de Educação Infantil com os pais.

IX A GESTÃO ESCOLAR EXPRESSA ATRAVÉS DE PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS E DE FORMA COLEGIADA, EFETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

A participação e gestão democráticas são processos que se constroem na experiência do cotidiano da instituição educacional e no compartilhamento dos valores e objetivos que se tornam coletivos.

Os artigos 12,13,14 da lei 9394/96 estabelecem que as "Diretrizes e Bases da Educação Nacional" apontam, a importância da gestão democrática pra a educação.

A elaboração coletiva do Projeto Político Pedagógico teve um papel fundamental na construção da gestão democrática, na medida em que oportunizou o compartilhamento de concepções e valores, a abertura para a discussão de diferentes pontos de vista, no C.M.E.I.C. estando então de acordo com a deliberação 02/05 CNE que estabelece o Projeto Político Pedagógico como resultado da participação coletiva da comunidade e dos profissionais da instituição (art.10), no C.M.E.I.C. a garantia do funcionamento, tomadas de decisões conjunta no planejamento, avaliações e questões de avaliação e administrativas que buscam envolver a comunidade escolar, alunos, pais e funcionários, são frutos da nossa instituição que se baseia no seu regimento interno, garantindo esse bom funcionamento.

Em conformidade com a deliberação 02/05 no artigo 10, onde discorre que a instituição explicite em sua proposta pedagógica a gestão escolar expressa através de princípios democráticos e de forma colegiada (art 11-VIII), em conseqüência disso há na instituição a liberdade no compartilhar algumas dificuldades ou dúvidas da família dos alunos com o C.M.E.I.C., oferecendo este as crianças durante a sua estadia na sua instituição.

PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO

Os princípios norteadores das ações da equipe pedagógica estará embasada na Gestão Democrática e Participativa, ética profissional, trabalho coletivo e a oferta da Educação Infantil Pública de qualidade, através da seguinte organização do trabalho pedagógico no cotidiano do C.M.E.I.C.:

Ação	**Data/Período**
(Re) Construção/implementação do Projeto PolíticoPedagógico da Escola	Março

Organização do trabalho pedagógico no coletivo do C.M.E.I.: Espaço e tempo escolar	Durante o ano letivo
Organização da prática pedagógica	Durante o ano letivo
Formação continuada dos profissionais da instituição	Durante o Ano Letivo
Relação entre escola e comunidade	Durante o Ano Letivo

- (Re) Construção / Implementação do Projeto Político Pedagógico:

Ação	**Data/Período**
Elaborar o Plano de Ação da Equipe Pedagógica	Fevereiro
Organizar um memorial com registros, encaminhamentos com definição de metas	Durante o ano letivo
Coordenar as adequações do Projeto Político-Pedagógico	Marco - Maio
Criar condições para a participação dos profissionais do C.M.E.I.C. e comunidade na (Re) construção do Projeto Político Pedagógico	Março- Abril

- Organização do trabalho pedagógico no coletivo do C.M.E.I.C. Organização do espaço e tempo escolar:

Ação	**Data/Período**
Organizar e acompanhar o Planejamento coletivo	Durante o ano Letivo
Planejar e organizar espaços e tempos da instituição	Durante o ano Letivo

Organizar a hora atividade do professor para estudo, planejamento e reflexão do processo de ensino e aprendizagem	Durante o ano Letivo
Realizar o alinhamento entre as ações propostas pela SEMEDI e PPP da instituição	Durante o ano Letivo

X A ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM O ENSINO FUNDAMENTAL, GARANTINDO A ESPECIFICIDADE DO ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE

As tentativas de articulação entre os dois níveis de ensino apontam para uma abordagem central de padronizar o desempenho das crianças ao seu sucesso escolar ou a pré-escola a serviço da escolarização. Para que aconteça essa inserção nessa escolaridade, torna-se prioritário a existência de um projeto educacional, que possibilite a criança o acesso ao conhecimento cognitivo, por meio da estimulação constante na área visual, motora ou sensorial a fim de que lhes serão úteis no seu desenvolvimento acadêmico futuro. Conforme a Resolução CNE/CEB nº 05/09:

> Art. 11 - Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

Em relação à articulação entre a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental verificamos uma acentuada dicotomia. Por um lado, a educação infantil, historicamente baseada num eixo que é a infância e a sua peculiaridade, que envolve o jogo, a imaginação, o brincar, a expressão em inúmeras linguagens, e de outro choca-se frontalmente com a primeira série do ensino fundamental que se encontra sob a lógica da escolarização com a função de instruir a criança, essencialmente, nas primeiras letras. Assim, a criança vista como criança na educação infantil passa ser o aluno aprendiz por natureza no ensino fundamental.

A falta de articulação entre as classes do pré-escolar em educação infantil e o

primeiro ano do ensino fundamental pode comprometer a futura aprendizagem das crianças, especialmente por que elas sofrem uma ruptura no entendimento do que seja escola, aprender na escola e qual o status do brincar no cotidiano institucional.

É importante dizer que nesta fase de articulação, trabalhar com o lúdico nas práticas educacionais é essencial. As crianças precisam aprender brincando, pois assim ela está criando os alicerces de sua personalidade.

A atividade lúdica é fundamental, pois contribui para sua vida afetiva e intelectual. Se tivermos crianças que brincam, se aventuram em algo novo, teremos alunos equilibrados e seguros no decorrer dos anos escolares.

XI A ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS GRUPOS DE CRIANÇAS, INDICANDO CADA UM DELES A FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS, O NÚMERO DE CRIANÇAS E PROFESSORES

O trabalho pedagógico na Educação Infantil deve ser orientado pelo princípio do desenvolvimento da autonomia, isto é, a capacidade de construir suas próprias regras e meios de ação, que sejam flexíveis e negociáveis com outras pessoas sem os colegas ou professores. Esta construção inicia-se na Educação Infantil (0 a 6 anos), portanto ela é a base de tudo.

Para que essas bases sejam organizadas de maneira satisfatórias, os educadores devem ter formação continuada para desenvolver o trabalho pedagógico de maneira eficaz.

Conteúdos das capacitações para os educadores:

- Ludicidade;
- Afetividade;
- Relações Desenvolvimento X Aprendizagem;
- Currículo Básico da Educação Infantil;
- Planejamento Pedagógico;
- Metodologias de práticas de ensino.

Segue no quadro abaixo a disposição do C.M.E.I.C. em 2022 de oferta, considerando um professor por turma regente e outro corregente:

TURMA	PERÍODO	N° CRIANÇAS	N° PROFESSOR
Maternal I	Vespertino	08	01
Maternal II	Vespertino	06	01
Pré I A	Matutino	09	01
Pré II E	Matutino	09	01

XII AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA

Conforme artigo 30 da LDB, a oferta de espaços para os Centros de Educação Infantil se diferencia em: C.M.E.I.C"s – para crianças até 03 anos de idade; e Pré-Escolas – para crianças de 04 a 05 anos de idade. A legislação prevê através da RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº05/09:

> Art. 10. As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:
> I - a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
> II - utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
> III - a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
> IV - documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
> V - a não retenção das crianças na Educação Infantil.

No início do ano, as crianças entram em processo de adaptação, pois é um local novo, com pessoas adultas que ela nunca viu, coleguinhas que também nunca viu, e isso leva um tempo para se sentirem seguras, e confortáveis. Por este motivo devemos oferecer as crianças um lugar gostoso, aconchegante, seguro, e prazeroso. precisa-se criar um vínculo entre professor e aluno, para que dali surja uma educação de qualidade.

O relatório será anual e registrado no portfólio dos alunos, que será usado

como instrumento de avaliação, a fim de representar através das ilustrações das crianças, seus pensamentos, seus sentimentos, sua maneira de agir, as suas habilidades, e a maneira como colocou em prática o seu aprendizado de forma lúdica.

XIII AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL ANUAL E REELABORAÇÃO COLETIVA DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A avaliação na Educação Infantil, fundamenta-se na LDB/1996 (art.31): "Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para acesso ao ensino fundamental". As DCNEI (Deliberação CEB n.01/99) reafirmam o artigo da LDB em seu artigo 3o, inciso V: "As propostas pedagógicas para a Educação Infantil devem organizar suas estratégias de avaliação, através do acompanhamento e dos registros das etapas alcançadas nos cuidados e na educação para crianças de 0 a 6 anos, sem objetivo de promoção, mesmo para o ensino fundamental".

No parecer descritivo o educador registra as situações significativas vividas pela criança no processo de aprendizagem e desenvolvimento. Devido a importância da avaliação nos processos humanos realizados em nossa instituição, realizamos as indicações encontradas nas regulamentações nacionais como no artigo 31 da deliberação 02/05 que afirma: "Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental". Assim sendo nós seguimos algumas metas que já são estabelecidas, para poder acompanhar a aprendizagem da criança (individualmente), formular registros, e anotações, descrevendo pareceres sobre o desenvolvimento e a aprendizagem de cada um, verificando-se assim a necessidade da intervenção pedagógica. Todas essas ações são realizadas diariamente. Cabe aos profissionais observar diariamente todas as movimentações das crianças buscando investigar o desenvolvimento real dos alunos, suas conquistas e avanços, e também as suas dificuldades. Ao mesmo tempo o registro é uma forma de documentar os acontecimentos, desempenhando um papel importante de reflexão existente na ação educativa.

De acordo com o artigo 12 da deliberação 02/05, os registros devem ser descritivos e elaborados durante o processo educativo e não ao final dele. Na fase infantil as crianças sofrem mudanças rápidas e significativas que não podem passar

despercebidas pelo educador, surgindo a necessidade da observação com um olhar investigador.

A avaliação se torna, diagnóstica e contínua, destacando o aspecto cognitivo, o comportamental e o afetivo. Alguns critérios podem ser considerados como base para direcionar o olhar do educador, tais como: o entrosamento e a interação com o meio ambiente, com os adultos e com as outras crianças; a destreza no manuseio e na utilização dos instrumentos e dos recursos de aprendizagem; o interesse e envolvimento com as atividades (jogos, brincadeiras, trabalho de folha, etc.) e com a aquisição de novos conhecimentos e comportamentos; a atenção e concentração nas atividades de aprendizagem; o uso e o domínio de diferentes linguagens: escrita, verbal, (oralidade), gestual (mímica), plástica, etc; o espírito de independência, autonomia e liderança e a manifestação de auto domínio e confiança.

Para a organização de informações cada educador deverá fazer anotações diárias em um caderno próprio sobre o desempenho de cada criança e descrever situações que possam demonstrar as características dos alunos como avanços, dificuldades ou sugestões para a sua própria prática pedagógica.

Estes relatos diários servem de subsídios e/ou complemento para a elaboração dos relatórios de avaliação individual descritivo de cada aluno de forma semestral. Nestes relatórios o educador reconstrói o processo vivido pelo aluno e encontra significado para compartilhar sobre as experiências vividas pela criança com as famílias e com os responsáveis.

XIV A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO

O Centro Municipal de Educação é o local onde a interação entre os seus vários atores deve estar sintonizada em objetivos educacionais comuns, estabelecidos por meio da elaboração de um projeto coletivo, a fim de promover a formação não só daqueles que vão aprender, mas também daqueles que são responsáveis pela sua aprendizagem.

A efetivação desses objetivos só se dará se todos que estão envolvidos no processo educativo se sentirem responsáveis por estabelecerem meios e ações para promover as mudanças necessárias que atendam às exigências da sociedade e, em especial, da comunidade na qual a escola está inserida.

Esta formação acontece mediante diversas situações do cotidiano que viabilizem aprendizagens para o exercício das atividades educativas, em cursos ofertados pela SEMEDI (Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá) e parcerias afins. Neste aspecto a LDB 9394/96 prevê:

> Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:
> I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
> II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
> III - piso salarial profissional;
> IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
> V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
> VI - condições adequadas de trabalho. Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino. (BRASIL, 1996).

Seus objetivos é contribuir para a construção da identidade dos funcionários das escolas, sua valorização e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade da educação. A Lei n.º 11.738 de 2008, para a valorização profissiona destaca:

> Instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
>
> Art. 2 [...]
>
> § 4.o Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

XV A SELEÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS, CONHECIMENTOS E ATIVIDADES NO TRABALHO PEDAGÓGICO

Na seleção e organização de conteúdos, conhecimentos e atividades no trabalho pedagógico, os C.M.E.I.C.'s devem resgatar sua experiência e analisar:

LDB 9394/96

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº05/09

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Art. 9º As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I - promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e

> da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
> XI - propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;
> XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.
> Parágrafo único. As creches e pré-escolas, na elaboração da proposta curricular, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas, estabelecerão modos de integração dessas experiências.

A educação precisa ser vista como um local de brincadeiras, socialização, desenvolvimento,e interação, e não apenas como um local onde os pais deixam seus filhos enquanto trabalham.

A ênfase da educação infantil é estimular as diferentes áreas de desenvolvimento da criança, aguçar sua curiosidade, sendo que para isso, é imprescindível que a criança seja feliz no espaço escolar. Tudo aquilo que desperta curiosidade e interesse na criança deve ser explorado, respeitando a sua limitação e faixa etária. Conforme a BNCC para a Educação Infantil os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural. (BRASIL 2018, p. 37).

Entre as formas possíveis de buscar compreender e se apropriar do mundo para a criança, o educador privilegia a experimentação e a exploração oral, o brincar, a imitação e a imaginação.

Considerando que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as

experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural. (BRASIL 2018, p. 40).

O Currículo Municipal da Educação Infantil do município de Paranaguá tem como partida a experiência da criança a fim de avançar em relação à apropriação e ampliação dos conhecimentos do patrimônio cultural e científico.

A abordagem da experiência da criança não anula os conhecimentos da cultura acumulada, materializados nos programas, nos conteúdos previstos pelas escolas, pois a experiência da criança incorpora fatos e conhecimentos, além de atitudes, motivos e interesses que levam à aprendizagem, na fase infantil.

Neste CMEIC a "hora atividade" dos educadores é um período já pronunciado na Lei de Diretrizes e Bases – LDB, que garante ao professor tempo dentro da sua jornada de trabalho para a realização de atividades extraclasse, tais como: planejamento, organização e avaliação das atividades pedagógicas, além de estudos e atualização, que visam a qualidade no atendimento das crianças. A organização neste ano letivo ficou da seguinte forma:

	SEGUNDA	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**	**SEXTA**
Manhã		PROF CARLA	PROF FABIANI	PROF CARLA	PROF TANIA
Tarde	PROF FABIANI	PROF CARLA	PROF FABIANI	PROF TANIA	PROF TANIA

O PLANO CURRICULAR

A proposta de organização curricular do Currículo Municipal de Paranaguá tem como base o Referencial Curricular do Paraná na etapa da Educação Infantil. O documento é composto de seis partes correspondentes às idades das crianças, ampliando a divisão apresentada na BNCC que é dividida em bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

O detalhamento por idades busca contribuir com o trabalho do professor, para cada idade são apresentados os campos de experiências e os objetivos definidos pela BNCC, identificado com o código original e em negrito, em seguida aparecem as complementações com objetivos correlacionados, os quais denonimados como: demais objetivos importantes a priorizar no trabalho com cada idade.

A sequência didática é uma forma sequencial para desenvolver saberes vários no universo infantil. Tem a intenção de estruturar um trabalho mais organizado a tudo que a criança vê, consome, sente e faz o dia inteiro.

No CMEIC o planejamento é de período quinzenal, que visa além de organizar o desenvolvimento delas a partir de conhecimentos, que se ampliem empiricamente a fim de se tornar fontes de percepções múltiplas. A organização da sequência didática visa o reconhecimento das crianças como sujeitos que se interagem com o mundo, através de elementos da natureza e da cultura, assim proporcionando um espaço educativo qua garanta as experiências que viabilizem seu desenvolvimento integral.

Associados aos objetivos propostos para cada grupo etário de crianças, os conteúdos do Currículo Municipal para Educação Infantil de Paranaguá tem como ponto de partida a experiência da criança. A abordagem não anula os saberes e os conhecimentos da cultura acumulada, materializados nos programas, nos conteúdos previstos pelos CMEIs e escolas, pois a experiência da criança incorpora fatos e conhecimentos, além de atitudes, motivos e interesses que levam à aprendizagem.

REFERÊNCIAS

ARIÉS, P. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 6/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15074&Itemid=866 . Acesso no dia: 28 de jun. de 2010.

COMPARATO, F.K. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. In. _____.Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, art.13. São Paulo: Saraiva, 2004.

CURY, C.R. J. A evolução da legislação. In: Cadernos do Observatório.Especial Observatório da Educação2000. Rio de Janeiro: Ibase, 2000.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei no 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.

FREIRE, Paulo. Educação como Prática da Liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra,1979.

_____.Ação cultural para a liberdade e outros escritos. 6ª ed. Rio de Janeiro: Paz e

Terra, 1982.

_____. Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1997.

_____. Pedagogia do Oprimido. 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

_____. A educação na cidade. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000(a).

_____.Política e educação. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000(b).

_____. Pedagogia da Esperança : um reencontro com a Pedagogia do Oprimido,

Parecer CNE/CEB nº 4/2008, aprovado em 20 de fevereiro de 2008 - Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12743&Itemid= 866. Acesso no dia: 28 de jun. de 2010

PISTRAK. Fundamentos da Escola do Trabalho. São Paulo: Brasiliense, 1981

PITOMBEIRA, D. Adolescentes em processo de exclusão social: uma reflexão sobre a construção de seus projetos de vida. 2005. 285 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia)
– Faculdade de Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza.

Pró Letramento**:** Programa de formação continuada de professores dos anos/séries

iniciais do ensino fundamental: alfabetização e linguagem. Brasília: MEC, 2008.

TOMASEVSKI, K. Los Derechos Económicos, Sociales y Culturales: el derecho a la educación. ONU: Consejo Económico y Social, 2004.

SAVIANI, D. Escola e Democracia. 30ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1995. SCHMITZ, Egídio F. Fundamentos da didática. 7 ed.São Leopoldo : Unisinos, 1993.
SOARES, M. B. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte, Autêntica, 1998.

_____SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros** / Magda Soares. 2. ed. 8. reimpr. Belo Horizonte: Autêntica 2004.

VEIGA, Ilma Passos A. Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção coletiva. in Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995.

VYGOTSKY, L.S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1999